



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



### **ESCLARECIMENTO Nº 01**

Processo nº 2120/2021.

Pregão Eletrônico nº 44/2021 - Edital nº 61/2021.

**OBJETO:** Fornecimento de Hidrômetro volumétrico Qn 1,5m<sup>3</sup>/h sem conexões

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:**

**Pergunta: SAGA MEDIÇÃO, RENOVA MEDIÇÃO –**

Lote/Item 01: No termo de referência é solicitado "Equipado com válvula anti-retorno". Salientamos que tanto a Saga quanto os demais fabricantes de hidrômetro nacionais não produzem a válvula anti-retorno, de forma que solicitamos o desmembramento da válvula, uma vez que além de dificultar a participação dos fabricantes de hidrômetro, ainda que as mesmas optem por adquirir a válvula no mercado para fornecê-lo juntamente com o hidrômetro, haveria retribuição deste item, o que acabaria por elevar o custo final para a autarquia

**Pergunta: ACCELL SOLUTIONS -**

No Termo de Referência do Edital, no seu item: 3.1.1., solicita HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO 1,5 m<sup>3</sup>/h – S/ CONEXÕES.... e no item 3.1.13. solicita o mesmo hidrômetro Equipado com válvula anti-retorno...

Entendemos que a válvula anti-retorno é um outro equipamento, diferente do hidrômetro, não podendo estar incluso ao medidor por gerar perda de carga.

**Resposta: Conforme área técnica –**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que a aplicação de medidores equipados com válvula anti-retorno tem apresentado diversos resultados positivos. Apresentamos alguns à seguir:

- a) Dificultar fraudes, onde o usuário inverte o medidor no cavalete para não registrar o consumo real**
- b) Dificultar a introdução de objetos (por exemplo arame), que possam travar o mecanismo de medição e não registrar o consumo real**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**c) Impedir que, durante um desabastecimento, haja o esgotamento da rede interna da residência para a rede do SAAE.**

**Sorocaba, 14 de dezembro de 2021.**

**Ingrid Machado de Camargo Fara  
Pregoeira**